

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 124/19

AF N°: 148

EMPENHO N°: 0922

PEDIDO N°: 15365

DATA DO PROCESSO: 14/08/2019

DATA DA AF: 18/09/2019

CGO N°: 190209

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: TMT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - ME NOME DE FANTASIA: GRUPO TMT ENDEREÇO: Rua Eurita, n.º: 47 CEP: 31010-210 - Santa Tereza - Belo Horizonte - MG CNPJ: 11.720.787/0001-82 CÓDIGO FORNECEDOR: 8232	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Raquel Coelho E-MAIL: raquel.coelho@grupotmt.com.br FONE: 2511-7275	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	1.200	UN	Crachás PVC (ALTA DEFINIÇÃO) de alta resistência, formato 54 x 86 mm, cor 4 x 1, bordas arredondadas (modelo anexo), impressão frente e verso (sendo colorida apenas na frente), Com dados variáveis, foto digital e código de barras.	3,80	4.560,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>4.560,00</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 05 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) CONTATO BHTRANS: FABIANE - TEL.: 3379-5689 - Gerência de Administração e Recursos Humanos - GEARH - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.

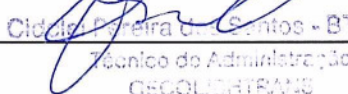
3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

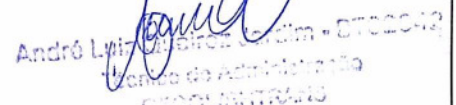
5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (124/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 Cidália Pereira C. Santos - BTO1593  
 Técnico de Administração  
 GECOLIBTRANS

  
 André Luis Portinho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

  
 André Luis Portinho Matos - BTO2043  
 Gerente de Administração  
 GECOLIBTRANS